



**Estado de Mato Grosso**

**Prefeitura Municipal de Vila Rica**

CNPJ nº 03.238.862/0001-45

---

## PORTARIA N.º 411/2024

de 11 de dezembro de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder prorrogação da LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora GISELE MENDES CARNEIRO TRANI, matrícula nº 464 lotada na Secretaria de Educação cargo de Professora I a IV, conforme resultado de perícia médica até 07/03/2025 em conformidade com o exposto no Capítulo I Seção IV Subseção II Art. 78 da lei n.º 747/08.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

---

### **PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA**

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 e 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [gabinete@vilarica.mt.gov.br](mailto:gabinete@vilarica.mt.gov.br)